



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 057/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Locação de imóvel residencial localizado na Rua Jaboticatubas, 32, Centro, Distrito de São José de Almeida no município de Jaboticatubas, para o funcionamento dos atendimentos com as equipes de nutrição, fonoaudiologia e psicologia, dispensação de medicamentos e almoxarifado em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em São José de Alemida**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS ROSA XAVIER	R\$ 1.503,00

Jaboticatubas/MG, 28 de abril de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal